

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 1/2019/SPPC
---	--	---------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subdivisão de Pagamento de Pessoal*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Certificado Digital emitido no padrão IPC-Brasil

EM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01		Un	1	Certificado Digital para pessoa jurídica, tipo A3, emitido no padrão IPC-Brasil		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

DIRETORIA ENQUADRANTE	REQUISITANTE
Ratifico em: FERNANDO MIRANDA DO CARMO - Cel RI Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Ratifico em: JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ - 1º Ten Chefe da Subdivisão de Pagamento de Pessoal

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em 05/ 12/ 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Certificado Digital para pessoa jurídica, tipo A3, emitido no padrão IPC-Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Julio Vanderlei de Barcellos Sainz, Chefe**, em 05/12/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 05/12/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Miranda do Carmo, Chefe**, em 05/12/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2007785** e o código CRC **0C62A451**.